

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2715

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS- CMMAMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas- CMMAMC, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Secretário Municipal de Meio Ambiente:

Helimar Rabello – Presidente

Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Marcos Vinicio Ribeiro

Suplente: Taimara Ribeiro Vieira

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Lorenzoni Thomazini

Suplente: Saviana Rosa Fraga Moreira

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adevaír Ribeiro Jacitho

Suplente: Andressa de Souza Vieira Nespoli

Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Celio Hugo Sartori

Suplente: Vicente Andreão Marques

Um representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no município:

Titular: Valdivia da Rocha Ferreira Caetano (Instituto Marcos Daniel)

Suplente: João Luiz de Madureira Junior (ONG Caminhadas e Trilhas)

Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES:

Titular: Pedro Affonso Moreira Pizetta

Suplente: Anderson Silva Zucoloto

Um representante da associação comercial do município:

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Alexandre Mosquini

Um representante do setor industrial de rochas ornamentais de empresas sediadas no município:

Titular: Alanna de Almeida Suplente:

Pedro Henock da Cunha Milanezi

Um representante do setor produtivo rural do município:

Titular: Wilson José Lody

Suplente: Marcos Marchioro

Um representante da Secretaria de Gabinete- Defesa Civil:

Titular: Lucas Sabino da Rocha Suplente:

Dione Rafael Fagundes Betini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5853/2025.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 5913, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025 e do Edital de

Chamamento nº 103/2025, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ISABELLE DOS SANTOS CHAVES	0050810	37º	5913/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2714 – PORTARIA Nº 265 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** – Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025 e prorrogada pela Portaria nº 082/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/10/2025 a 14/04/2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Luiz Romeu Batista da Silva** – Cargo: Motorista II, matrícula nº 001023, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 028/2025 e prorrogada pela Portaria nº 082/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/10/2025 a 14/04/2026**.

Vargem Alta/ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2714 – PORTARIA Nº 267 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

LEIA-SE:

Art. 3º Para as funções desempenhadas pelo Leiloeiro Administrativo será paga gratificação quando houver a efetiva atuação, consoante dispõe o art. 97, §2º, IV, e §2º-B, da Lei Complementar nº 010/2003.

Vargem Alta/ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **28/10/2025 a 26/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – LEI 13.019/2014

PROCESSO 2025-30Z50

OSC Proponente: Jaciguá Esporte Clube

CNPJ Nº: 28.403.335/0001-70

Endereço: Rua João Calvi, s/n, Jaciguá, Vargem Alta – ES

Objeto proposto: Cooperação financeira para o Jaciguá Esporte Clube, para desenvolvimento do projeto “Escolinha de futebol do Jaciguá Esporte Clube – Craques de Jaciguá, visando proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas no município.

Valor do repasse: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Fundamentação para a inexigibilidade: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço convenios.pmv@gmail.com.

Vargem Alta – ES, 10 de novembro de 2025.

JEAN SILVEIRA FIM

Secretário Municipal de Esportes e Juventude